



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 29 de janeiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano V · Edição nº 796A

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

*Cidade
Coração*

URUPÊS - SP

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.297 - De 29 de Janeiro de 2025.**

Dispõe sobre alteração de CEP dos endereços das repartições públicas municipais que especifica.

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, nº VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

ART. 1º - Fica alterada a mudança de CEP dos endereços das repartições públicas municipais abaixo especificadas:

I - PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, CNPJ nº 45.159.381/0001-94 - sito a Rua Gustavo Martins Cerqueira, nº 463 - centro - Urupês - CEP 15.850-029

II - FUNDAÇÃO DE ENSINO CHAFIK SAAB - CNPJ nº 72.790.355/0001-32 - sito a Rua José Bonifácio, nº 804 - centro - Urupês - CEP 15.850-025.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Prefeitura do Município de Urupês, em 29 de Janeiro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura do Município de Urupês, na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Portarias**PORTARIA Nº 4.549 - De 29 de Janeiro de 2025.**

Nomeia Membros para constituírem a Comissão de Farmácia e Terapêutica para elaboração da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME).

ROBERTO CACCIARI FILHO, Prefeito do Município de Urupês, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 70, nº VIII e considerando o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 2.588, de 22-03-2021,

CONSIDERANDO o artigo 27, do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 338, de 6 de maio de 2004, que aprova Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

CONSIDERANDO a necessidade de o setor Saúde dispor de política devidamente expressa relacionada à questão de

medicamentos;

CONSIDERANDO a Portaria nº [3.916](#) de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos;

RESOLVE

ART. 1º.- Nomeia os membros a Comissão de Farmácia e Terapêutica - CFT para elaboração da Relação Municipal de Medicamentos (REMUME), com os seguintes integrantes, em suas respectivas áreas de representação, assim composto:

I - Diretor do Departamento de Saúde:

Eruska Aparecida Bueno

II - Um Representante da Assistência Farmacêutica Municipal:

Juliana Barbosa Jangelme Esteves

III- Dois Representantes da área médica:

Dr. André Luis da Silva Simão

Dr. Gabriel Carlos Roque Verzoto

IV- Um Representante da área de Enfermagem:

Silvia Helena de Moraes Barbieri

V- Um Representante do Setor Administrativo:

Taciana Duarte Ferrari

ART. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário Prefeitura Municipal de Urupês, 29 de Janeiro de 2025.

ROBERTO CACCIARI FILHO

Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria na data supra.

Mirian L. Fazoli Garcia Zucchini

Secretária Administrativa

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura



Prefeitura do Município de Urupês

| |
|----------------------|
| PREFEITURA DE URUPÊS |
| Fls. _____ |
| LICITAÇÕES |

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA****DISPENSA ELETRÔNICA 08/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10/2025****TIPO: MENOR VALOR GLOBAL**

OBJETO: Aquisição de pneus para veículos da Secretaria de Educação do Município, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O PRAZO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS É ATÉ O DIA **04/01/2025 ÀS 08:00 HORAS**. O AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ESTÁ A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://transparencia.urupes.sp.gov.br:5656/comprasedital/>. QUAISQUER INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE : (17) 3552-1144, OU PELO E-MAIL: agentecontratacao@urupes.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS, 29 DE JANEIRO DE 2025**ROBERTO CACCIARI FILHO****- PREFEITO MUNICIPAL -**



Prefeitura do Município de Urupês

| |
|----------------------|
| PREFEITURA DE URUPÊS |
| Fls. _____ |
| _____ |
| LICITAÇÕES |

CNPJ 45.159.381/0001-94

Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 • Fone/Fax: (17)3552-1144 • e-mail: prefeitura@urupes.sp.gov.br • CEP: 15850-000 • URUPÊS-SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA, no qual foi publicada na Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025 · Ano V · Edição nº 794A Dispensas - Aviso de Abertura Licitações e Contratos Poder Executivo Pág. 2

OBJETO: Fornecimento de medicamentos, conforme informações constantes no Termo de Referência.

Devido a retificação o prazo para o envio das propostas será reaberto, podendo ser enviada as propostas até o **dia 04/02/2025, às 08:00 horas**. O aviso de contratação direta, está à disposição dos interessados no endereço eletrônico:

<http://transparencia.urupes.sp.gov.br:5656/comprasedital/>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: (17) 3552-1144, ou pelo e-mail: agentecontratacao@urupes.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Urupês, 29 de janeiro de 2025

ROBERTO CACCIARI FILHO
-PREFEITO-

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**